

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES – CMDM (02/02/2026)

Na ausência da 1ª Secretária Executiva e inexistindo 2ª Secretária Executiva indicada, a conselheira **Beatriz Tavoni Longhim**, suplente da sociedade civil, foi designada para redigir a presente ata, nos termos do Regimento Interno.

A reunião foi iniciada com apresentações. Estiveram presentes as seguintes conselheiras:

- Ana Rita Scozzafave
- Emanuela Pap da Silva
- Beatriz Tavoni Longhim
- Monika Wernet
- Thais Santos
- Carla Baldini Marcelino de Melo
- Amaranta Ursula Fiess Leandro

E as seguintes convidadas:

- Maria Alice P. O. Macedo (Defensora Pública responsável pela área da Defesa da Mulher)
- Patricia Moreira Pinto Neo (Chefe de seção de Políticas Públicas para Mulheres)

DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NORMATIVA

Com fundamento **no art. 5º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 14.439/2008**, e **no art. 4º, inciso VIII, do Regimento Interno**, as conselheiras deliberaram pelo encaminhamento de propostas de alteração da legislação e do regimento, conforme segue:

1. ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Lei Municipal nº 14.439/2008 – Art. 6º

Regimento Interno (Decreto nº 345/2009) – Art. 5º

Proposta de alteração do número de conselheiras titulares, passando de **12 (doze) para 14 (quatorze) membros**, com a seguinte composição:

- I – uma representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
- II – uma representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III – uma representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV – uma representante da Secretaria Municipal de Infância e Juventude;

V – uma representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública, através de um dos membros da Patrulha Maria da Penha;

VI – uma representante da Defensoria Pública de São Carlos;

VII – uma representante de instituições públicas de ensino superior de São Carlos;

VIII – três representantes da sociedade civil, eleitas pelo voto direto em eleição a ser organizada e comissão eleitoral conforme previsto em edital para essa finalidade.

IX – quatro representantes das entidades que atuam na promoção dos direitos das mulheres, eleitas pelo voto direto em eleição a ser organizada e comissão eleitoral conforme previsto em edital para essa finalidade.

2. ALTERAÇÃO DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Ainda em discussao
-

ALTERAR DA LEI ARTIGO 10 COMPOSIÇÃO DE PRESIDENCIA

- Pensar na secretaria
 - Voto aberto / tirar o secreto
 - Ainda em discussao
-

3. ALTERAÇÃO DE QUÓRUM DELIBERATIVO

Regimento Interno – Art. 11

Proposta de alteração do quórum de deliberação, substituindo-se a exigência de **2/3 (dois terços)** por **maioria simples (50% + 1)**.

4. ALTERAÇÃO DE PRAZO PARA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA

Regimento Interno – Art. 10, Parágrafo Único

Proposta de alteração da redação do parágrafo único, para constar que:

“Em casos excepcionais de ausência, a justificativa deverá ser apresentada por escrito no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião. Caso não justificada previamente, caberá ao Conselho deliberar sobre o seu acolhimento.”

5. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E REDES SOCIAIS

Lei Municipal nº 14.439/2008 – Art. 4º

Proposta de explicitação de que o Conselho, enquanto órgão autônomo, pode manter comunicação institucional por meio de redes sociais e outros meios de divulgação, com a finalidade de promover seus objetivos previstos no **art. 5º da referida Lei**.

Regimento Interno – Art. 4º

Proposta de criação do **inciso IX**, com a seguinte redação: “Manter e gerir páginas em redes sociais com a finalidade de promover os direitos das mulheres e dar publicidade às atividades do Conselho.”

DOS ENCAMINHAMENTOS

O Conselho deliberou por:

1. Convocar **reunião ordinária extraordinária**, a ser realizada **de forma presencial**, no dia **23 de fevereiro**, às **15 horas**, para continuidade da deliberação das matérias de alteração do regimento e da lei do Conselho.
2. Requerer formalmente a Patricia Moreira Pinto Neo chefe de secao de políticas públicas para mulheres as maiores questões que tem sido demandada para a secretaria

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, **Beatriz Tavoni Longhim**, lavrei a presente ata.